

SEÇÃO

CEDI - P. I. B.  
DATA 31, 12, 86  
CGD 0BD283



# Diário Oficial

REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO BRASIL

ANO CXXI — Nº 178

QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 1983

BRASÍLIA — DF

Art. 2º - A alienação de que trata o artigo anterior se  
rá feita às pessoas constantes das relações anexas, com a expedição de título  
definitivo de domínio, pelo preço da terra nua, de acordo com os valores esta-  
belecidos pelo INCRA.

Art. 3º - Os interessados, a que se refere o artigo ante-  
rior, terão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da notificação do  
INCRA, para escolherem a área, dentre as que forem indicadas por aquela Autar-  
quia, importando o silêncio na renúncia ao direito assegurado por este Decre-  
to.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de setembro de 1983; 162º da Independên-  
cia e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
Mário David Andreazza  
Danilo Venturini

RELAÇÃO DOS SIMPLÉS OCUPANTES COM ÁREAS ENTRE 100 e 600 ha

ÁREA INDÍGENA ANANÁS	ÁREA (ha)
Antônio Gonçalves dos Anjos	400
Cleber Coutinho	150
<u>ÁREA INDÍGENA ANINGAL</u>	
Antônio Amâncio Pereira	500
Angélica da Conceição Pinho de Souza	300
<u>ÁREA INDÍGENA ARAÇÁ</u>	
Assad Hemí Hana	250
Benoniz de Lima	150
Hilda dos Santos Moura	261,60
Joaquim de Matos	100
Onildo Pereira de Matos	100
Sebastião Benício da Silva	200
Valdir Monteiro Peixoto	360
<u>ÁREA INDÍGENA CAJUEIRO</u>	
Paulo Vitor Sales de Magalhães	600
Antônio Rodrigues de Melo	600
Leontino Mesquita Pinheiro	550
Prelazia de Roraima	300
Sebastião da Silva Carneiro	600
<u>ÁREA INDÍGENA MANGUEIRA</u>	
José de Araújo Quezado	210
<u>ÁREA INDÍGENA MANOÁ PIUM</u>	
Rafael Gomes do Nascimento	200
Sebastiana Barreto de Souza	250

## Atos do Poder Executivo

Decreto nº 88.695, de 13 de setembro de 1983

Dispensa de licitação para alienação de glebas destina-  
das ao reassentamento de colonos localizados nas Áreas  
Indígenas denominadas ANANÁS, ANINGAL, ARAÇÁ, CAJUEIRO,  
MANGUEIRA, MANOÁ-PIUM, PONTA DA SERRA, OURO, SANTA INEZ  
e SUCUBA, no Território Federal de Roraima.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe con-  
fere o artigo 81, item III, da Constituição Federal, e tendo em vista os ar-  
tigos 126, § 2º, letra "b", 143 e 195 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro  
de 1967,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica o Instituto Nacional de Colonização e Refor-  
ma Agrária (INCRA) autorizado a dispensar o processo de licitação para  
alienação de glebas destinadas ao reassentamento de ocupantes com domínio e  
posseiros, localizados nas Áreas Indígenas denominadas ANANÁS, ANINGAL, ARA-  
ÇÁ, CAJUEIRO, MANGUEIRA, MANOÁ-PIUM, PONTA DA SERRA, OURO, SANTA INEZ e SUCU-  
BA, situadas no Município de Boa Vista, no Território Federal de Roraima.

Parágrafo único - Quando a área for superior a 3.000 ha.,  
a alienação somente será efetuada após prévia aprovação do Senado Federal,  
de conformidade com o parágrafo único do artigo 171 da Constituição.

VIDE-VERSO

Wapf...

ÁREA INDÍGENA PONTA DA SERRA

Dilson Cabral de Macedo	500
Joaquim Gomes dos Santos	200
Jerônimo Cabral de Macedo	600

ÁREA INDÍGENA SUCUBA

Pedro Roque	120
-------------	-----

RELAÇÃO DOS OCUPANTES DETENTORES DE DOMÍNIO COM ÁREA ENTRE 100 e 600 ha

ÁREA INDÍGENA ANANÁS

ÁREA (ha)

Hugo Cabral Macedo	150
--------------------	-----

ÁREA INDÍGENA ARAÇÁ

Antônio Pereira de Matos Filho	600
Cleto Laranjeira Ribas	250
Efigênia da Silva Vanderley	160,1475
José Laranjeira Ribas	150
José Nautor da Silva Melo	450

RELAÇÃO DOS SIMPLES OCUPANTES COM ÁREAS DE 600 a 3.000 ha

ÁREA INDÍGENA ANINGAL

Durvilê Milhomens Maranhão	1.200
José Ferreira da Silva	810

ÁREA INDÍGENA ARAÇÁ

Calisto Pereira Sales	1.000
Flávio Dias de Souza Cruz	1.600
Francisco Perejra da Silva	1.400
Jaci Pereira de Matos	2.800
Jalbas de Oliveira Vale	800
Jaumar Pereira da Silva	2.000
José Eno Carneiro de Albuquerque	900
Lourenço Alves Ferreira Júnior	2.000
Luiz Sampaio Cabral	2.000
Maria Branca Ribas Galvão	1.250
Oswaldo Alves dos Reis	1.400
Célio Rodrigues Wanderley	1.000
Tomé Vieira da Costa	1.200

ÁREA INDÍGENA CAJUEIRO

Leônidas Telles da Silva	1.000
Sandra Maria Magalhães da Silva	650

ÁREA INDÍGENA MANOÁ-PIUM

Alphonso Thomaz Brashe	1.500
Darcy de Alencar Macedo Figueiredo	900
João Artur de Lima	800
Manoel Martins da Silva	2.000
Sebastião de Oliveira Peixoto	1.900
Sônia Moraes Gomes	2.000
Wulpslander Antônio Pimentel Trajano	1.600

ÁREA INDÍGENA PONTA DA SERRA

Aldo Turra	1.660
Clarice de Melo Macedo	1.500
Hiram Manoel Gonçalves	1.200



# DIARIO OFICIAL

Brasilia - Distrito Federal  
Seção I

15 SET 1983

**VASP — a empresa aérea que melhor conhece o Brasil**

ÁREA INDÍGENA SANTA INEZ

Francisco Canindê da Silva Bessa 1.200

ÁREA INDÍGENA SUCUBA

Antônio Nonô Rodrigues 2.200

RELAÇÃO DOS OCUPANTES DETENTORES DE DOMÍNIO COM ÁREA DE 600 a 3.000 ha

ÁREA INDÍGENA ANANÁS

Newton Tavares 1.000

ÁREA INDÍGENA ANINGAL

José Campanha Wanderley 1.000

ÁREA INDÍGENA ARAÇÁ

José Campanha Wanderley 2.800

Simião Campanha Wanderley 900

Jaci de Souza Cruz 2.800

ÁREA INDÍGENA PONTA DA SERRA

Santa Fê Agropecuária 3.000

SIMPLES OCUPANTES COM ÁREA ACIMA DE 3.000 ha

Aldo Rodrigues da Silva 4.818 - A. I. OURÓ

Arlindo Holanda Bessa 3.500 - A. I. ARAÇÁ